

Caderno 3

TERÇA-FEIRA, 04 DE JUNHO DE 2013

GABINETE DO GOVERNADOR

Secretaria de Estado
de Segurança Pública
e Defesa Social

Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

DISPENSA DE LICITAÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 534011

Dispensa: 52/2013
Data: 28/05/2013
Valor: 1.036,00
Objeto: Aquisição de 40 (quarenta) baterias para lanternas de longo alcance de 5.000.000 (cinco milhões) velas, modelo SY640, recarregável 6V4AH-D.
Fundamento Legal: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
03421131662970000 339039 0101000000 Estadual
Contratado(s):
Nome: BRASFONE TELECOMUNICAÇÕES E ONFORMÁTICA LTDA EPP
Endereço: Av Dezesseis de Novembro, Bairro: Cidade Velha, 07 CEP. 66023-220 - Belém/PA
Email: VENDAS@BRASFONE.COM.BR
Telefone: 9140091150
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

AVISO DE LICITAÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 534087 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

Número: 12/2013
Objeto: Aquisição de medicamentos básicos e controlados, para atendimento de saúde nos estabelecimentos prisionais do estado do Pará.
Entrega do Edital: O Edital encontra-se acessível nos sites: www.comprasnet.gov.br, e www.compraspara.pa.gov.br.
Responsável pelo certame: MARCIO GERALDO OLIVEIRA COSTA
Local de Abertura: COMPRASNET
Data da Abertura: 14/06/2013
Hora da Abertura: 09:00
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
10303131126130000 339030 0103000000 Estadual
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

PRORROGAÇÃO DE PORTARIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 534333 PORTARIA Nº. 411/2013-GAB.SUSIPE BELÉM, 03 DE JUNHO DE 2013.

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
PRORROGAR a PORTARIA Nº. 238/13-GAB.SUSIPE, de 26/03/2013, publicada no DOE n. 32367 de 02/04/13;
PRORROGAR a PORTARIA Nº. 239/13-GAB.SUSIPE, de 26/03/2013, publicada no DOE n. 32367 de 02/04/13;
PRORROGAR a PORTARIA Nº. 247/13-GAB.SUSIPE, de 03/04/2013, publicada no DOE n. 32371 de 08/04/13;
PRORROGAR a PORTARIA Nº. 248/13-GAB.SUSIPE, de 03/04/2013, publicada no DOE n. 32371 de 08/04/13;
PRORROGAR a PORTARIA Nº. 249/13-GAB.SUSIPE, de 03/04/2013, publicada no DOE n. 32371 de 08/04/13;
PRORROGAR a PORTARIA Nº. 250/13-GAB.SUSIPE, de 03/04/2013, publicada no DOE n. 32371 de 08/04/13;
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA
Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

TERMO ADITIVO A CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 534344

Termo Aditivo: 2
Data de Assinatura: 31/05/2013
Valor: 17.759,60
Vigência: 31/05/2013 a 30/05/2014
Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia
Justificativa: PRORROGAÇÃO DE PRAZO COM FULCRO NO ART. 57, INCISO II § 2º DA LEI 8.666/93
Contrato: 23
Exercício: 2011
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
03421131662970000 339039 0101000000 Estadual
Contratado: DEDETIZADORA SOS SERVIÇOS OPERACIONAIS DE SANEAMENTO LTDA ME
Endereço: Av Cnso Furtado, Bairro: Guamá, 3843 CEP. 66073-160 - Belém/PA
Telefone: 9132294460
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Departamento de Trânsito do Estado do Pará

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 534172 PORTARIA Nº 1427/2013 - DG/DHCRV/CHC/GCCFC

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro; acrescida da Lei nº 9.602, de 21 de Janeiro de 1998;
CONSIDERANDO o que estabelecem Resolução nº 168/2004 e 358/2010 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN e demais atos normativos afins;
CONSIDERANDO o requerimento da empresa AUTO ESCOLA EXODO LTDA ME, CNPJ nº 10.433.004/0001-17, nome de fantasia CFC EXODO, junto a este órgão.
CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante à apresentação da documentação necessária à regularização do centro;
R E S O L V E:
Art.1.º CANCELAR o credenciamento do CFC EXODO (Classificação A/B), registrado sob o nº 1365, junto a este Departamento de Trânsito, na 09ª Região Administrativa de Trânsito com atuação no Município de Novo Repartimento/PA, no endereço AVENIDA NAZARÉ N 77 BAIRRO:PARQUE ESPIGÃO, CEP: 68.473-000, em tudo observada a Legislação em vigor.
Art. 2.º CREDENCIAR o CFC EXODO (Classificação A/B), registrado sob o nº1365, junto a este Departamento de Trânsito, na 09ª Região Administrativa de Trânsito com atuação no Município de Novo Repartimento /PA, no endereço RUA BRASÍLIA N 05 QUADRA 33, BAIRRO: VILA TUCURUI, CEP: 68.473-000 , em tudo observada a Legislação em vigor.
Art.3º O Credenciamento a que se refere o artigo 2º, terá validade de 01 (um) ano a contar da publicação deste ato, salvo determinação .A renovação deste registro deverá atender as exigências da Legislação em vigor.
Art.4.º Ficam revogadas as disposições em contrário.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
Belém, 03 de Junho de 2013.
Walter Wanderley de Paula Pena
Diretor Geral

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 534180 PORTARIA Nº 1431/2013 - DG/DHCRV/CHC/GCCFC

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro; acrescida da Lei nº 9.602, de 21 de Janeiro de 1998;
CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções nº 168/2004 e 358/2010 do Conselho Nacional de Trânsito- CONTRAN, os termos da PORTARIA Nº 1912/2007-DG/PROJUR do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/PA e demais normativas afins;
CONSIDERANDO o requerimento da empresa - CFC AUTO ESCOLA M G ATHANASIO - ME CNPJ Nº 17.340.856/0002-90,

nome de fantasia CFC AUTO ESCOLA GLOBO , junto a este órgão.
CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante à apresentação da documentação necessária à regularização do centro;
R E S O L V E:
Art. 1º CREDENCIAR o registro do CFC GLOBO (CLASSIFICAÇÃO A/B), sob o nº 882 , junto a este Departamento de Trânsito, na 10ª Região Administrativa de Trânsito com atuação no município de ANANINDEUA/PA, no endereço: ROD BR 316 KM 8, Nº 1299, Bairro: LEVILANDIA (CENTRO), CEP: 67.033-971, em tudo observada a Legislação em vigor.
Art. 2º O registro a que se refere o artigo 1º, terá validade de 01 (um) ano, a contar da data da publicação, salvo determinação contrária do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA. A renovação deste registro deverá atender as exigências da Legislação em vigor.
Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
Belém, 03 de Junho de 2013.
Walter Wanderley de Paula Pena.
Diretor Geral

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 534194 PORTARIA Nº1428 /2013 - DG/DHCRV/CHC/GCCFC

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro; acrescida da Lei nº 9.602, de 21 de Janeiro de 1998;
CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções nº 168/2004 E 358/2010 do Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN, os termos da PORTARIA Nº 1912/2007-DG/PROJUR do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA e demais normativas afins;
CONSIDERANDO o requerimento da empresa - ,CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES VITORIA LTDA-ME , CNPJ Nº 03.692.900/0001-35 nome de fantasia CFC VITORIA , junto a este órgão.
CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante à apresentação da documentação necessária à regularização do centro;
R E S O L V E:
Art.1.º RENOVAR o credenciamento do AUTO ESCOLA VITORIA (CLASSIFICAÇÃO A/B), sob o nº 3052, junto a este Departamento de Trânsito, na 12ª Região Administrativa de Trânsito com atuação no município de PARAUPEBAS/PA, no endereço: AV JK , nº125- RIO VERDE, CEP: 68.515-000, em tudo observada a Legislação em vigor.
Art. 2.º O credenciamento a que se refere o artigo 1º, terá validade de 01 (um) ano a contar da publicação desta portaria. A renovação deste credenciamento deverá atender as exigências da Legislação em vigor. .
Art. 3.º Ficam revogadas as disposições em contrário.
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
Belém, 03 de junho de 2013.
Walter Wanderley de Paula Pena
Diretor Geral

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 534201 PORTARIA Nº1426 /2013 - DG/DHCRV/CHC/GCCFC

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro; acrescida da Lei nº 9.602, de 21 de Janeiro de 1998;
CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções nº 168/2004 E 358/2010 do Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN, os termos da PORTARIA Nº 1912/2007-DG/PROJUR do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA e demais normativas afins;
CONSIDERANDO o requerimento da empresa -CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES TOP DEZ LTDA-ME, CNPJ Nº 10.365.851/0001-91, nome de fantasia CFC TOP 10 , junto a este órgão.
CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante à apresentação da documentação necessária à regularização do centro;
R E S O L V E:
Art.1.º RENOVAR o credenciamento do CFC TOP 10 (CLASSIFICAÇÃO A/B), sob o nº 1267 , junto a este Departamento de Trânsito, na 12º Região Administrativa de Trânsito com atuação no município de Parauapebas/PA, no endereço: Rua JK , nº 83 -Centro, CEP: 68515-000, em tudo observada a Legislação em vigor.